DECRETO Nº 5015, DE 1º DE JULHO DE 2016

MARIA EDNA GOMES MAZIERO, Prefeita Municipal de Mococa, no uso de suas atribuições legais, e com base nas disposições contidas na Lei Municipal 4.535 de 21 de dezembro de 2015, artigo 7º, item IV que autoriza o reforço de dotações mediante a anulação de outras dotações, nos termos do artigo 43, parágrafo 1º, inciso III, da lei 4320/64.

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica autorizado o Departamento Financeiro da Prefeitura de Mococa a Suplementar valor na seguinte dotação:
02.00.00 – PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA
02.11.00 – DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
02.11.03 – MANUTENÇÃO DO FUNDEB 40% PESSOAL DE APOIO
12.361.0078.2.164 – MANUTENÇÃO DO FUNDEB 40% PESSOAL DE APOIO
3.1.90.11.00 – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS
FONTE: 00.05.0262
VALOR: R$ 336.000,00

Art. 2º - O crédito autorizado no artigo 1º será coberto com recursos provenientes da anulação parcial das seguintes dotações:

02.00.00 – PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA
02.11.00 – DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
02.11.02 – MANUTENÇÃO DO FUNDEB 60% MAGISTÉRIO
12.361.0078.2.161 – MANUTENÇÃO DO FUNDEB 60% MAGISTÉRIO
3.1.90.11.00 – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS
Fonte: 00.05.0261
Valor: R$ 336.000,00

Art. 3º - Fica autorizado o Departamento Financeiro da Prefeitura de Mococa a Suplementar valor na seguinte dotação:

02.00.00 – PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA
02.20.00 – ENCARGOS ESPECIAIS DO MUNICÍPIO
02.20.03 – ENCARGOS ESPECIAIS
28.842.0000.0.001 – ENCARGOS ESPECIAIS
4.6.90.71.00 – PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL
FONTE: 00.01.0110
VALOR: R$ 575.000,00

DECRETO Nº 5.015, DE 1º DE JULHO DE 2016.

Art. 4º - O crédito autorizado no artigo 3º serão cobertos com recursos provenientes da anulação parcial das seguintes dotações:

02.00.00 – PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA
02.22.00 – DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
02.22.01 – MANUTENÇÃO DA DIRETORIA
20.601.0069.1.068 – REF. E/OU AMPLIAÇÃO DO PARQUE ECOLÓGICO DE EXPOSIÇÃO
4.4.90.51.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES
FONTE: 00.01.0110
VALOR: R$ 130.000,00

02.00.00 – PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA
02.05.00 – DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E DEPENDÊNCIAS
02.05.01 – MANUTENÇÃO DIRETORIA E DEPENDÊNCIAS
04.122.0077.2.115 – MANUTENÇÃO DA DIRETORIA ADMINISTRATIVA
3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
FONTE: 00.01.0110
VALOR: R$ 80.000,00

02.00.00 – PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA
02.16.00 – DEPARTAMENTO DE CULTURA E TURISMO
02.16.01 – MANUTENÇÃO DIRETORIA E DEPENDÊNCIAS
13.392.0071.1.076 – REFORMA E AMPLIAÇÃO DA BIBLIOTECA MUNICIPAL
4.4.90.51.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES
FONTE: 00.01.0110
VALOR: R$ 40.000,00

02.00.00 – PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA
02.16.00 – DEPARTAMENTO DE CULTURA E TURISMO
02.16.01 – MANUTENÇÃO DIRETORIA E DEPENDÊNCIAS
13.392.0071.1.077 – REFORMA E AMPLIAÇÃO DO TEATRO MUNICIPAL
4.4.90.51.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES
FONTE: 00.01.0110
VALOR: R$ 40.000,00

02.00.00 – PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA
02.16.00 – DEPARTAMENTO DE CULTURA E TURISMO
02.16.01 – MANUTENÇÃO DIRETORIA E DEPENDÊNCIAS
13.392.0071.2.108 – MANUTENÇÃO DA DIRETORIA CULTURA E TURISMO
4.4.90.52.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
FONTE: 00.01.0110
VALOR: R$ 12.000,00

DECRETO Nº 5.015, DE 1º DE JULHO DE 2015.

02.00.00 – PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA
02.21.00 – DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HABITAÇÃO
02.21.05 – DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HABITAÇÃO
08.243.0080.2.146 – FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
3.3.50.43.00 – SUBVENÇÕES SOCIAIS
FONTE: 06.500.0.194
VALOR: R$ 258.000,00

3.3.90.36.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA
FONTE: 06.500.0.194
VALOR: R$ 10.000,00
3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
FONTE: 06.500.0.194
VALOR: R$ 5.000,00

Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA, 1º de julho de 2016.

MARIA EDNA GOMES MAZIERO
Prefeita Municipal